



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
COORDENADORIA DA CONSULTA POPULAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2016
CONSULTA POPULAR – FPE 457/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2016 – FPE 457/2016 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO - PCP.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação**, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas n.º 1384, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 93.021.632/0001-12, neste ato representada por seu Titular, senhor **Ernani Polo**, adiante denominada **SEAPI**, e o **Município de Bom Progresso**, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.726.353/0001-17, com sede administrativa na Avenida Castelo Branco, 685, representado neste ato pelo Prefeito, **Armindo David Heinle**, a seguir designado **MUNICÍPIO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o contido no Processo administrativo n.º. 4210-1500/16-0, subordinado à Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, à LC n.º 101/2000, à Lei Estadual n.º LDO 14.266/2013 e LOA 14.375/2013, e às Leis 11.179/1998, 11.920/2003, 12.376/2005 da Consulta Popular e à IN CAGE n.º 01/2006, 05/2006 e IN CAGE 06/2016 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Convênio original, fica prorrogado por 06 (seis) meses, de 29 de junho de 2017 até 29 de dezembro de 2017, condicionada sua eficácia à publicação da Súmula do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
COORDENADORIA DA CONSULTA POPULAR

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 06 de junho de 2017.


Ernani Polo,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação.

ANDRÉ LIONIR PETRY DA SILVA
Secretário Adjunto
Id.Func.1798782
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação


Armindo David Heinle Rudinei Härter,
Prefeito Municipal de Bom Progresso

Testemunhas:

NOME: NORKIARA L. SPOSSLER
CPF: 56485530053

NOME: Elito Benedito
CPF: 77384377072

Expediente n°.: 4210-1500/16-0

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1500-0009859-6
Nome: Valdomiro Haas
Id.Func./Vínculo: 3889661/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Agropecuário e Florestal - A
Lotação: SEAPI - Departamento de Planejamento Fomento Agropecuário

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Chapecó - SC
Período de afastamento: 12/06/2017 a 13/06/2017
Evento e justificativa: ASSESSORIA DO SECRETÁRIO NO FÓRUM DO MILHO EM CHAPECÓ " SANTA CATARINA
Condição: Com ênus

Codigo: 1773693

Departamento Administrativo

Carlos Carvalho
End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-900 Fone: (51) 3288-6244

DIVERSOS

SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
CONSULTA POPULAR Nº. 004/2016 - FPE 457/2016

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação, denominada Conveniente e o Município de Bom Progresso, denominado Conveniêdo. **OBJETO DO ADITIVO:** *Cláusula Primeira - Do prazo de Vigência:* O prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta do convênio original fica prorrogado por 06 (seis) meses, de 29 de junho de 2017 até 29 de dezembro de 2017, conforme processo administrativo nº 4210-1500/16-0.

Porto Alegre, 12 de junho de 2017.

Carlos Carvalho
Diretor Administrativo/SEAPI

SÚMULA DE APOSTILAMENTO

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura e Pecuária e Irrigação, e o município de Arroio do Padre. **OBJETO:** Retifica o Plano de Trabalho do convênio 002/2016, em seu item 3 - Descrição do Projeto, onde constava 56 produtores, passam a ser 48 produtores, em conformidade com o expediente administrativo nº. 3573-1500/16-7.

Porto Alegre, 09 de junho de 2017.

Carlos Pereira de Carvalho,
Diretor Administrativo/SEAPI.

Codigo: 1773694

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 10116-15.00/15-8

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando insubsistentes as razões apresentadas por ELMIRO MICHELLI julgo **improcedente** o recurso apresentado, considerando regular o Auto de Infração nº. A 4308607320 determinando a **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada prevista no artigo 45 do Decreto Estadual nº 50.072/2013. Tendo em vista a infração ao artigo 11, § 1º da Lei Estadual nº 13.467/2010 e o artigo 18, inc. VII do Decreto Estadual nº 50.072/2013, por **TRANSITAR ANIMAIS DE PECULIAR INTERESSE DO ESTADO SEM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO DE TRÂNSITO ANIMAL E ZOOSANITÁRIA.**

Após a ciência da decisão, em atendimento do artigo 68 do Decreto Estadual nº 50.072/2013, o autuado poderá apresentar recurso em segunda e última instância no prazo máximo de quinze (15) dias, ou o comprovante de recolhimento do pagamento da multa, na Unidade Local de referência.

Animais: 2 bovinos
Penalidade: 106 UPF.
Publique-se.
Notifique-se o autuado.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

Antônio Carlos de Quadros Ferreira Neto
1285041/01
Diretor do Departamento de Defesa Agropecuária

Codigo: 1773695

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 14183-15.00/15-1

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando insubsistentes as razões apresentadas por ARLINDO BUGONE julgo **improcedente** o recurso apresentado, considerando regular o Auto de Infração nº. A 4320909018 determinando a **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada prevista no artigo 36 do Decreto Estadual nº 50.072/2013. Tendo em vista a infração ao artigo 5º, inc. IV da Lei Estadual nº 13.467/2010 e o artigo 18, inc. V do Decreto Estadual nº 50.072/2013, por **NÃO DECLARAR O INVENTÁRIO DOS ANIMAIS, NOS PRAZOS E FORMAS ESTABELECIDOS PELA SERVIÇO VETERINÁRIO OFICIAL.**

Após a ciência da decisão, em atendimento do artigo 68 do Decreto Estadual nº 50.072/2013, o autuado poderá apresentar recurso em segunda e última instância no prazo máximo de quinze (15) dias, ou o comprovante de recolhimento do pagamento da multa, na Unidade Local de referência.

Animais: 9 bovinos
Penalidade: 87 UPF.
Publique-se.
Notifique-se o autuado.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

Antônio Carlos de Quadros Ferreira Neto
1285041/01
Diretor do Departamento de Defesa Agropecuária

Codigo: 1773696

Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA

PRESIDENTE: GUINTER FRANTZ
End: Avenida Missões, 342
Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico
RETIFICAÇÃO

O Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA torna público a retificação do Aviso de Licitação a seguir, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 12 de Junho de 2017. Página: 37.

"Onde se lê:
PROCESSO: 17/1538-0001910-
"Leia-se:
PROCESSO: 17/1538-0001910-5

Porto Alegre, 12 de Junho de 2017

Juliana Soares
Pregoeira

Codigo: 1773056

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site www.compras.rs.gov.br para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado. Informações: (51) 3288-0499.

Pregão: 1032/2017

Processo: 17/1538-0000680-1

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS CONF. TERMO REFERENCIAL**

Data de abertura das propostas: 29/06/2017

Hora: 09:00 horas

Porto Alegre, 12 de junho de 2017

Juliana de Paulo Paiva
Pregoeira

Codigo: 1773137

Secretaria do Desenvolvimento Rural,
Pesca e Cooperativismo

Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

SECRETÁRIO: TARCISIO JOSÉ MINETTO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA Nº 026/2014 E APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO, no uso das atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO ao Aviso de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia nº 026/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 2017, na forma que segue:

Processo Administrativo: nº 2168-3100/13-3.

Partes: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO - SDR e METALFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: "RETIFICA-SE o valor da aplicação de pena de multa de R\$ 58.345,50 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 29.172,25 (vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)."

Porto Alegre, 06 de junho de 2017.

Osmar Redin
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL,
PESCA E COOPERATIVISMO

Codigo: 1773135

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2017

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO, no uso de suas atribuições, torna público o Contrato nº 018/2017, conforme dados abaixo:

Processo: nº 17/3100-0001435-3

Partes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO E CENTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENTO GONÇALVES

Objeto: A presente contratação visa a locação, montagem e desmontagem de estandes para exposições, conforme especificações no anexo I do contrato.

Valor: R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais).

Base legal: art. 25 da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 31.01

Atividade/Projeto: 6713

Elemento: 3.3.90.39

Recurso: 0001

Iberê Orsi
Secretário Adjunto

Codigo: 1773136

